AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

Código interno: **Researcher/H2020/i3S/1509/2022**

Abre-se concurso para contratação de Investigador Doutorado, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, com vista ao exercício de funções no âmbito das atividades a realizar no âmbito do projeto europeu LIFESAVER -H2020-LC-GD-2020-3, financiado pelo Horizonte 2020.

Área científica: Analytical Chemistry and Biomedical Engineering

1. Sumário do projeto
O objetivo geral do projeto LIFESAVER é desenvolver um clone digital para emulação do ambiente pré-natal e previsão de fatores de risco potencialmente prejudiciais na gravidez. O projeto requer experiência no desenvolvimento de métodos analíticos para análise de amostras biológicas, testes de biossensores.

2. Júri
Inês Mendes Pinto (Presidente), João Bettencourt Relvas (vogal1); Teresa Summavielle (vogal2).

3. Local de trabalho
i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, 4200-135 Porto, grupo de investigação Glial Cell Biology.

4. Categoria profissional e remuneração mensal
Investigador Auxiliar, €3 230,21

5. Requisitos de admissão a concurso
a. Grau de Doutor(a) em Ciências da Vida e da Saúde, Química ou área científica afim e detentor(a) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato;
b. Candidatos motivados com experiência pós-doutoral em Química analítica, Engenharia Biomédica, preferencialmente desenvolvimento de métodos analíticos quantitativos;
c. Experiência prática em gestão de equipas de investigação - alunos de doutoramento e Pós-docs;
d. Experiência Industrial;
e. Histórico de publicações relevantes em revistas internacionais com revisão por pares, preferencialmente química analítica e engenharia biomédica (Q1);
f. Experiência internacional e fluência em Inglês (oral e escrita);
g. Boa capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal;
h. Disponibilidade imediata para iniciar o contrato (12 meses de duração).

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Horizon 2020
European Union Funding
for Research & Innovation

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados
Critérios de avaliação:

a) CV detalhado (75%):
- Lista de publicações revistas por pares em Química analítica, Engenharia Biomédica, e áreas relacionadas (45%)
- Participação em projetos de investigação relevantes para a área do projeto LIFESAVER (25%)
- Experiência em supervisão de alunos de doutoramento e pós-docs (5%).

b) Carta de motivação em inglês (25%)
Indicar o interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura.

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. Neste caso, para todos os candidatos admitidos a concurso, a primeira componente de avaliação pesará 80% (CV detalhado 70% - publicações 45%, projetos 10% e experiência 15% - e Carta de motivação 10%) e a entrevista pesará 20%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.
Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. A lista é publicada no site do i3S, www.i3S.up.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação da lista de classificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma;
b) Curriculum vitae detalhado;
c) Carta de motivação;
d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 15 a 28 de setembro, no seguinte link:

https://bit.ly/3S5Z0IW

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é novembro de 2022 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 12 meses.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt